

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1020, DE 15 DE JULHO DE 2015 - Anexo
I de Metas da LEI DIRETRIZES**

ANEXO – I DA LEI MUNICIPAL N.º 1020, DE 15 DE JULHO DE 2015

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

● NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Implantação do IDEA – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Acari, com premiação da Escola Referência Municipal em Gestão Escolar; considerando o4 (quatro) eixos temáticos: Projeto Plantão Tira-dúvidas, Projeto Mediadores de Leitura, PAE – Projeto de Acompanhamento Escolar e Projeto de Formação na Escola;
2. Criação e aprovação da Lei do PMLL – Plano Municipal do Livro e da Leitura;
3. Incentivo ao FLIGARG – Festival Literário de Gargalheiras, como atividade do PMLL – Plano Municipal do Livro e da Leitura;
4. Apoio ao Projeto Maleta Literária, biblioteca volante para atendimento às escolas do campo, com disponibilização de um;
5. Criação do Professor de Reforço Escolar para as escolas do campo;
6. Abertura das Bibliotecas Comunitárias das Comunidades Bulhões e Gargalheiras;
7. Apoio e incentivo ao funcionamento da Biblioteca Comunitária da Rua Aurélio Pires, no Bairro Luiz Gonzaga;
8. Apoio e manutenção das Salas de Leituras em todas as escolas municipais das zonas urbana e rural;
9. Apoio ao funcionamento da Sala Multifuncional da Creche Municipal Professora Maria de Fátima Araújo;
10. Adaptação das instalações físicas das Escolas Municipais Professora Cantídia Auda Pires e Professora Porfíria Pires, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
11. Fortalecimento do Projeto de Formação de Gestores, com um Fórum de Gestão Escolar no início do ano letivo, e a formação continuada mensalmente;
12. Inscrição do município de Acari, como associado, ao Projeto Escolas Leitoras, do IDE – Instituto de Desenvolvimento da Educação;
13. Criação do Sistema de Monitoramento do Rendimento Escolar nas escolas da rede municipal, com reuniões mensais e intervenção pedagógica;
14. Incentivar ações que objetivem a preservação do patrimônio cultural e artístico, mediante criação, revitalização e restauração dos bens culturais;
15. Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover manifestações populares no território municipal;
16. Estimular programas de incentivo às atividades artístico-culturais, como: Canto-coral, teatro, dança, música, capoeira, grupos musicais e folclóricos;
17. Resgate aos festejos juninos no território municipal;
18. Aquisição de equipamentos e informatização do Museu Histórico de Acari e da Biblioteca Pública Municipal Maria de Jesus Bezerra;
19. Criação do Museu de Artes Sacra do Seridó;
20. Construção, ampliação, recuperação e manutenção das instalações das unidades escolares, centros culturais, de treinamento, sala de recursos multifuncionais e multidisciplinares, etc.;
21. Construção da Escola Municipal Professora Porfíria Pires, no Bairro Petrópolis;
22. Construção da Quadra Esportiva do Bairro Petrópolis, para atendimento às atividades físicas e de recreação da Escola Municipal Professora Porfíria Pires e da Creche Municipal Professora Maria de Fátima Araújo;
23. Construção do prédio para novas instalações da Biblioteca Pública Maria de Jesus Bezerra;
24. Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos de ensino, respeitando a qualidade de ensino ofertada pelas escolas públicas municipais, nas modalidades infantil, fundamental e educação de jovens e adultos (1º ao 9º ano);
25. Promover o treinamento e formação continuada e permanente de todos os segmentos da educação e cultura municipal;
26. Manter e ampliar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Projeto Pescadores de Letras), com implantação de novas turmas no Sítio Vaca Brava, Povoado Bulhões e Gargalheiras;
27. Aquisição de recursos audiovisuais, como: projetor de slides, lousa digital, tablet, notebook, telão, câmera fotográfica, entre outros;
28. Criação e implantação de um Centro de Informática no Povoado Gargalheiras para atendimento aos estudantes e comunidade local, com acesso à internet;
29. Apoio para manutenção de Equipe Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação para atendimento e apoio às unidades escolares da rede municipal;
30. Atualização do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários, com atualização e equiparação do piso salarial nacional;
31. Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão escolar e pedagógica, e atingir a universalização da educação básica para a redução da evasão, reprovação e infrequência

32. escolar dos alunos da rede escolar;
32. Reforçar o ensino da modalidade creche, 2 (dois) e 3 (três) anos, com política pedagógica de formação dos servidores e aquisição de livro didático para adoção;
33. Apoio aos Jogos Escolares Municipais como forma de incentivo à prática esportiva, envolvendo escolas das redes municipal, estadual e filantrópica;
34. Apoio às escolinhas de atletismo, futebol de salão e voleibol no ensino fundamental (1º ao 5º ano);
35. Manutenção das dependências da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
36. Implantação dos Diários de Classe e do Boletim Eletrônicos na rede municipal de ensino;
37. Rever o Currículo Escolar das Escolas do Campo, priorizando a realidade local, de modo a combater a aculturação;
38. Distribuição de kit e fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino;
39. Aquisição de material de expediente e didático, bem como acervo bibliográfico para reforço às salas de leitura e bibliotecas escolares e municipal;
40. Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino (zonas urbana e rural), com recursos do MEC/FNDE, Governo Municipal e Estado;
41. Aquisição de Bandas Marciais para as Escolas Municipais;
42. Pagamento de Financiamento de Veículos para Transporte Escolar;
43. Aquisição via FNDE/MEC, de uma lancha para transporte escolar dos alunos que residem na outra margem do Açude Gargalheiras;
44. Aquisição de 01 (um) veículo, modelo VAN, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos servidores da sede para encontros e formações na capital do Estado;
45. Fortalecimento do sistema de transporte Caminho da Escola com ônibus escolar para os alunos da zona rural de ensino na condução à zona urbana;
46. Fortalecimento de apoio ao PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com formação continuada e monitoramento pedagógico aos professores alfabetizadores;
47. Acompanhamento e incentivo aos Programas Mais Educação, Brasil Alfabetizado, PSE – Programa Saúde na Escola;
48. Criação do Plano Diagnóstico de Aprendizagem dos alunos da rede municipal para efeito de realização de Intervenção Pedagógica e possíveis criações de projetos pedagógicos;
49. Acompanhamento do Cardápio de Alimentação Escolar nas escolas da rede municipal, adequando-o à realidade das zonas urbana e rural;
50. Implantação, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Mediador de Leitura, Professor de Reforço para Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, Coordenador Financeiro para orientação das prestações de contas dos Caixas Escolares das Unidades Escolares para atuarem na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

● NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

1. Aquisição de equipamentos, especificamente desenvolvidos para saúde pública e higiene ambiental e indicado para as aplicações espacial e residual no combate direto aos mosquitos transmissores de endemias;
2. Aquisição de materiais e equipamentos para suprir as necessidades de trabalho nas Unidades de Saúde da esfera municipal;
3. Firmar convênios junto aos entes federados para captação de recursos e implantação de programas e projetos voltados à saúde;
4. Fortalecer e implementar as ações de Educação e Promoção de Saúde com o fortalecimento dos Programas Saúde na Escola, Projeto de Atividades Físicas e Práticas Corporais, entre outros.
5. Fortalecimento e atuação do Conselho Municipal de Saúde para melhoria no tocante ao controle social;
6. Gerenciar as ações de saúde no cumprimento das metas e indicadores no tocante a Atenção à Saúde do Idoso, Controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama, Redução da Mortalidade Infantil e Materna, Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Malária, Influenza, Hepatite e Aids, Promoção da Saúde, Fortalecimento da Atenção Básica, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência, Atenção integral às pessoas em Situação ou risco de violência e Saúde do Homem.
7. Implantação da política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
8. Manutenção das equipes do Programa Saúde da Família e ações de Saúde Bucal, além da manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na modalidade I, visando ampliar a abrangência e o escopo das ações de Atenção Básica;
9. Manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, com o Hospital Maternidade de Acari e com o SAMU pólo de Currais Novos/RN;
10. Manutenção do programa de doação de Prótese Dentária;
11. Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com a meta estabelecida para o município;
12. Manutenção preventiva e permanente nos transportes e aquisição de veículos para conduzir e melhorar a qualidade da oferta dos serviços aos

13. pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde; Operacionalização da Vigilância Sanitária e aquisição de materiais estruturantes para apoio nas ações;
 14. Implantação e estruturação do serviço de zoonoses municipal;
 15. Qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a manutenção da Farmácia Básica Municipal;
 16. Reestruturar, restaurar e ampliar as unidades básicas de saúde, adaptando e modernizando-as com equipamentos e materiais adequados;
 17. Melhorar a qualidade de atendimento das Unidades de saúde da zona rural;
- NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

1. Implantação de Programa de Apoio Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes açudes em parceria com o DNOCS e SAPE/RN;
2. Criação de Unidade de beneficiamento e restrição do pescado, em parceria com o Governo Federal (MDA), Governo Estadual (EMATER), DNOCS e Colônia de Pescadores;
3. Apoiar campanhas de vacinação do rebanho;
4. Manter a sintonia com trabalhadores rurais, Sindicato dos Trabalhadores e associações, através da realização de fóruns e participação em conselhos;
5. Construção de barragens submersas e assoreadoras nos leitos dos rios;
6. Ofertar cursos de orientação técnica e capacitação de uso de novas tecnologias aos trabalhadores do campo;
7. Incentivar pequenas irrigações;
8. Implementar parcerias junto a EMPARN para melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos;
9. Adquirir máquina ensiladeira para aproveitamento das forragens para alimento animal;
10. Proporcionar o corte de terras e a entrega de sementes em tempo propício, através de parcerias;
11. Adquirir parte da produção agrícola através da compra direta para o Programa de Alimentação Escolar;
12. Fomentar parcerias visando a concessão de assistência técnica em agronomia e veterinária ao homem do campo;
13. Apoiar ações de abastecimento de água potável nas comunidades rurais em parceria com o Governo Federal e Estadual, nos períodos de prolongamento de estiagem;
14. Firmar termos de cooperação técnica com entes governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção de novas barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas, equipados com cata-ventos;
15. Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
16. Construção/reforma e ampliação de Unidade de Processamento de Carnes/Matadouro dentro das Normas da legislação vigente;
17. Aquisição, recuperação e manutenção de dessalinizadores e equipamentos em parceria da SEMARH; Reforma e construção de mata-burros;
18. Apoio às associações de pequenos produtores rurais;
19. Incentivar a tradição das festas nas localidades rurais;
20. Atuar conjuntamente com a EMATER, ENPARN, UFERSA, SENAR e ADESE fomentando a ampliação das atividades da agricultura familiar e da agroindústria;
21. Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
22. Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o fim de melhor assistir à população rural, melhorando os níveis de produtividade.

● NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

1. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;
2. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
3. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
4. Manutenção e gestão dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);
5. Manutenção e gestão dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-BF);
6. Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
7. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial (através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS);
8. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica (através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS);
9. Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
10. Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de

- Assistência Social (CREAS), do Setor do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
11. Implantação do Plano Municipal de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
 12. Aquisição e/ou desapropriação de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais a fim de diminuir o déficit habitacional do município;
 13. Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país;
 14. Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o sistema SESI/SENAI/SENAC/SENAR para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
 15. Executar as ações previstas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de forma a garantir a qualificação profissional dos cidadãos e o acesso dos mesmos ao mundo do trabalho;
 16. Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Setor do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
 17. Realizar o diagnóstico da realidade socioeconômica do município para subsidiar a atualização e o aprimoramento do Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
 18. Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;
 19. Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e desenvolvimento comunitário;
 20. Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;
 21. Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos que envolvem a Assistência Social;
 22. Garantir Assistência Jurídica gratuita aos usuários da assistência social, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social;
 23. Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Decreto Municipal Nº16, de 06 de janeiro de 2010;
 24. Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 25. Aquisição de transporte para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;
 26. Implementar o Programa de Segurança Alimentar como estratégia complementar e eventual a algum dos programas sociais, precedidas de avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como em período de estagiar e calamidade pública.
 27. Apoio a Associações Comunitárias.
- NA ÁREA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
1. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos;
 2. Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade.
 3. Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município, através de parcerias com as instituições que atendem e adolescentes no município.
 4. Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;
 5. Implementar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;
 6. Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 7. Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da criança e do adolescente;
 8. Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA;
 9. Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar.
 10. Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços socioassistenciais comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis.
 11. Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação.
 12. Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos.
 13. Proporcionar uma maior integração entre o CMDCA e o CT com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida para a criança e o adolescente;
 14. Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade;
 15. Intensificação de campanhas educativas com

- famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, intensificar o acompanhamento pré-natal;
16. Intensificar as ações de apoio à criança e ao adolescente usuário de drogas através da criação do Conselho Municipal Antidrogas.
 17. Implantação de Parque Infantil nas regiões prioritárias em que existe maior índice de vulnerabilidade na cidade para atender a demanda infanto-juvenil, garantindo recursos através do Orçamento Geral do Município e celebração de convênios.
 18. Garantir recursos visando à ampliação dos equipamentos esportivos do município (reforma de quadras, construção de piscina semiolímpica, construção de pista de atletismo), através de convênios.

- NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriado para execução da limpeza pública;
2. Concluir a implantação e conservação das vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;
3. Construção e recuperação de praças no centro e nos bairros da cidade, bem como nos Povoados Gargalheiras e Bulhões;
4. Construção da praça no largo em frente à Sociedade Vicentina da Assistência Social - SOVAS;
5. Construção, expansão e recuperação de calçamento/pavimentação da malha viária;
6. Construção de unidades sanitárias;
7. Ampliação da Rede de infraestrutura de abastecimento d'água e esgoto na zona urbana e rural;
8. Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acessos;
9. Desapropriação e indenização de imóveis;
10. Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade;
11. Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;
12. Manter, recuperar e edificar prédios municipais adequados ao uso da população;
13. Construção de galerias pluviais;
14. Conclusão de passeio público no município de Acari RN;
15. Proceder a manutenção e recuperação da frota municipal;
16. Construção, pavimentação e drenagem do acesso ao Povoado Gargalheiras Bulhões;
17. Construção da garagem pública;
18. Construção da praça/academia para os bairros;
19. Ampliação do Terminal Turístico com infraestrutura para hospedagem;
20. Construção, drenagem e pavimentação do acesso à Prainha;
21. Sinalização turística e elaboração do plano de urbanização;
22. Construção de arquibancadas, alambrados e pista de atletismo no Estádio Pedro Celestino;
23. Construção de sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
24. Construção de auditório para eventos;
25. Construção da praça de eventos;
26. Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;
27. Implantação de coleta seletiva de lixo;
28. Construção e reforma de quadras esportivas nas zonas urbana e rural;
29. Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pela secretaria municipal de obras e serviços públicos, com o fim de melhorar, assistir a população municipal e a infraestrutura urbana;
30. Criar, reformar e manter canteiros de praças, de escolas, prédios e entornos de espaços público-municipais no âmbito de melhor aproveitá-los para os acessos veiculares e de pedestres, bem como em sua formação e elaboração paisagística, proporcionando ainda uma visão mais bonita desses espaços.
31. Elaborar projetos urbano paisagísticos no que diz respeito a arborização da cidade em seus aspectos visuais, de acesso, proporcionalização natural (sombra) no cuidado de riscos com a vida em geral, conscientizando as pessoas sobre a vida útil de cada espécie, a hora certa ou melhor ocasião para sua substituição até mesmo a conscientização de idéias de outras variedades, como por exemplo: fruteiras.
32. Realizar pavimentação de ruas e travessas;
33. Ampliar a iluminação pública;
34. Planejar com a CAERN a ampliação do abastecimento de água e saneamento básico da cidade, discutindo sua melhor eficácia no processo;
35. Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos;
36. Atuar com esforços próprios e em parceria para melhorar a infraestrutura viária, hídrica, elétrica e civil do município;
37. Construção de estradas vicinais;
38. Melhorar de estradas vicinais;
39. Manter em boas condições e sinalizar com placas indicativas as estradas vicinais, atuando para que sejam construídas passagens molhadas, pavimentação dos trechos críticos, construção e manutenção de "mata-burro" nos locais autorizados ou já existentes;

- NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1. Elaborar o INVTUR (Inventário Turístico);
2. Ativar o espaço do terminal turístico de forma sólida e viável;
3. Melhorar o acesso a Prainha;
4. Implantar a sinalização turística no município;
5. Fomentar a atividade turística e toda a cadeia produtiva;
6. Criar o centro de comercialização do artesanato

7. Construir mirante com vista para Gargalheiras;
8. Construir auditório para eventos;
9. Construir praça de eventos;
10. Apoiar eventos que culminem no desenvolvimento do turismo municipal;
11. Promover cursos de orientação e capacitação de pessoal na área de turismo;
12. Criar pontos de informação para o turista;
13. Implementar a lei de incentivo ao empreendedor individual, micro empreendedor e pequeno empreendedor, criando a sala do empreendedor e nomeando o agente de desenvolvimento.
14. Apoiar à criação de unidade produtiva do pescado;
15. Instalar equipamentos para disponibilização gratuita de internet no município;
16. Apoiar a criação de associações e cooperativas nos diversos segmentos econômicos;
17. Adotar medidas fiscais que estimulem o desenvolvimento econômico;
18. Melhorar a infraestrutura do Festival do Pescado e agregar características próprias à temática do evento pesqueiro;
19. Apoiar o projeto PAIS, assim como fomentar a criação da feira orgânica;
20. Capacitar profissionais da rede municipal;
21. Qualificar profissionais para atuação na zona rural, voltados para o segmento agropecuario e atividades complementares.
22. Profissionalizar trabalhadores safristas;
23. Encaminhar profissionais para o mercado de trabalho;
24. Reestruir a sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
25. Aparelhamento e recuperação física dos ginásios poliesportivos municipais.
26. Reestruturar o largo do Ginásio de Esportes Dr. Jorácio Mamede Galvão;
27. Pleitear junto ao governo Estadual e Federal a construção de uma pista de atletismo;
28. Recuperar e/ou construir quadras e campos de futebol nas zonas urbana e rural;
29. Incentivar a criação de escolinhas de iniciação esportiva para crianças a partir de 07 anos de idade, assim como continuação para as demais faixas etárias;
30. Implantar programas de esporte e lazer em parceria com o governo estadual e federal nas zonas urbana e rural;
31. Apoiar a prática de novas modalidades esportivas (Ciclismo, Atletismo, Judô, etc.);
32. Organizar e apoiar campeonatos promovendo competições entre equipes locais;
33. Estimular a representação esportiva municipal na participação em torneios regionais e estaduais de cada modalidade esportiva;
34. Proporcionar capacitação esportiva nas funções de técnicos e árbitros.
35. Apoiar destacados atletas de comprovado potencial técnico que objetivem investir na carreira profissional;
36. Produção de calendário esportivo municipal;
37. Criação do Fundo Municipal do Esporte e Conselho Municipal do Esporte.

● NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CONTROLE

1. Implementar a nova sistemática de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
 2. Atender as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de pessoal;
 3. Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, com o fim de melhor assistir à população municipal;
 4. Implantação do Regime de Previdência própria dos servidores municipais;
 5. Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;
 6. Planejar a execução orçamentária do município;
 7. Pagamento de parcelamento débito (INSS, FGTS, CAERN, etc.);
 8. Pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais;
 9. Fiscalização e cobrança de tributos com justiça fiscal;
 10. Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;
 11. Reestruturação administrativa;
 12. Implantação de consultorias permanente no âmbito interno da Administração Municipal;
 13. Divulgação de atos administrativos, com a criação do Diário Oficial do Município;
 14. Implantação de Programa de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor da PMA;
 15. Alteração da estrutura administrativa, com a criação de novos cargos;
 16. Construção e equipamento de uma sala de reunião;
 17. Criação do departamento de informática;
 18. Construção das instalações físicas do Arquivo Municipal;
 19. Reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município, inclusive construção de banheiros para uso dos funcionários com adaptação para pessoas com deficiência física.
 20. Realização de concurso público para provimento de cargos.
- NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1. Construção do Gabinete do Prefeito;
 2. Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
 3. Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;

4. Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;
 5. Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMURN, AMSO, entre outros;
 6. Acompanhar os esforços do Poder Judiciário e do Ministério Público local em campanhas e programas que desenvolvam a cidadania, pacificação de conflitos e prevenção à violência;
7. Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante os programas municipais de combate à pobreza;
8. Execução e articulação de convênios e programas federais.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 15 de julho de 2015.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 5B52D516

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 17 de Julho de 2015. Edição 1453.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>